



Resolução nº. 104/16-COGEF

Curitiba, 12 de dezembro de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;

considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando a Deliberação nº. 10/2008 do COUNI de 12 de dezembro de 2008;

considerando o memorando nº. 165/2016, da Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba;

R E S O L V E;

Aprovar *Ad Referendum* do Conselho de Graduação e Educação Profissional a inclusão de disciplina optativa "Robótica Móvel", no Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Eletrônica do Câmpus Curitiba.

Atenciosamente,

Prof. Luis Mauricio Martins de Resende
Presidente do Conselho de Graduação e
Educação Profissional

Do: Prof. Mauro Edson Alberti
Diretor de Graduação e Educação Profissional

Ao: Prof. Luis Mauricio Martins de Resende
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Assunto: Inclusão de disciplina optativa no Curso de Engenharia Eletrônica

Encaminhamos a proposta de inclusão de disciplina optativa no Curso de Engenharia Eletrônica do Campus Curitiba, para análise e aprovação no COGEP.

Atenciosamente,


PROF. MAURO EDSON ALBERTI
Diretor de Graduação e Educação Profissional

RECEBI EM	__/__/__
_____ NOME POR EXTENSO	

Memo. 118/16-SELIB

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Do: Chefe da Secretaria de Bacharelados e Licenciaturas

Prof. Carlos Alberto Dallabona

Para: Diretor de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Curitiba

Prof. Mauro Edson Alberti

Solicitamos encaminhar a PROGRAD o Memo 79/2016-DAELN que solicita inclusão da disciplina optativa Robótica Móvel – CSW45 no curso de Engenharia Eletrônica do Campus Curitiba. Esta disciplina consta na matriz 844 do Curso de Engenharia de Computação.

A disciplina aplica-se a matriz 543 e matriz 616 do curso.

Atenciosamente



Prof. Carlos Alberto Dallabona

Chefe da Secretaria de Bacharelados e Licenciaturas do Câmpus Curitiba

Ementa da disciplina

Unidade Curricular: Robótica Móvel (CASE004 – PPGCA) - CSW45

Carga Horária: AT(30) AP(15) AD(06) APS(03) TA(54)

Pré-requisito: Aprovação de matrícula pelo PPGCA

Ementa: Introdução à robótica móvel. Percepção e ação. Ambientes de simulação. Paradigmas de controle. Localização e mapeamento. Planejamento e navegação.



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Curitiba
Departamento Acadêmico de Eletrônica
Curso de Engenharia Eletrônica

Curitiba, 06 de dezembro de 2016

Memo 079/16-DAELN- Engenharia Eletrônica

Do: Coordenador do Curso de Engenharia Eletrônica
Prof. Robinson Vida Noronha

Para: Chefe da SELIB
Prof. Carlos Alberto Dallabona

Assunto: Inclusão de Disciplinas nas Grades da Engenharia Eletrônica 543 e 616

Solicito que seja **criado um código** para a disciplina: **Robótica Móvel (CSW45)** e que a mesma seja incluída nas grades (543) e (616) da Engenharia Eletrônica. A disciplina já foi aprovada no NDE e é estratégica para a formação dos estudantes.

Atenciosamente,


Prof. Robinson Vida Noronha
Coordenador do Curso de
Engenharia Eletrônica
ramal 4621- vida@utfpr.edu.br